



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 03-2019

Reunião Extraordinária do dia 26 de Fevereiro de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Valdezir de Vicente, onde teve início a uma Reunião Extraordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovado por unanimidade, em seguida a leitura do Expediente: Convocação 02/2019 de Reunião Extraordinária para o dia 27/02/2019, as dezenove horas. E logo após a leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 058/2018, SUMULA – Dispõe sobre a criação, aprimoramento e estruturação do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SIC) do Município de Arapuã e da outras providencias, após o Relator e Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, fazer uso da palavra sobre o Projeto em tramite, foi posto em discussão o referido Projeto e após foi colocado em votação, sendo REPROVADO , por unanimidade em primeira votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que o Vereadores fizessem suas considerações finais e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Wagner P. de Rezende, Marcelo Gomes de Oliveira, Antenor Brisola, Ednei Stange, João Carlos Matias, Carlos Cesar Vieira e Alisson Dias. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Extraordinária, do que para constar, eu, Carla Janaina Salvador Presa, 1º secretária, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Carla Janaina Salvador Presa
Wagner P. de Rezende
Edinei Stange